



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE(CE)

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.0310-001-SEINFRA
RECURSO ADMINISTRATIVO

*Recebido em
10-11-2017*
[Handwritten Signature]
Fco. Valter Nogueira Lima
CRC 148940-6

V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.431.054/0001-03, com sede à Rua Cândido Olímpio G. de Freitas, 2067, Sala 02 - Centro, Limoeiro do Norte-CE, CEP 62.930-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. JULIO CESAR MAIA FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241174993, inscrito no CPF nº 764.939.383-68, VEM, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

face sua incorreta INABILITAÇÃO no bojo da Tomada de Preços supra.

[Handwritten Signature]



DA TEMPESTIVIDADE

Insatisfeita e sem concordar com sua inabilitação de maneira incorreta e sem qualquer análise fática, atendo-se somente a letra da lei, no que tange a vedação de responsabilidade técnica, interpõe nesta oportunidade a presente demanda, com fulcro de ver-se HABILITADA no presente certame, bem como de ver PUNIDA ADMINISTRATIVAMENTE a empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA, ante as ilegalidades e/ou condutas descritas no presente.

Para tanto interpõe o presente conforme disposto no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

1 - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Considerando que o relatório de habilitação do presente feito fora realizado em 01/11/2017 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ainda que estranhamente, no mesmo dia 01/11/2017, conforme cópia em anexo, o prazo recursal para a interposição do presente se encerra na presente data, portanto tempestivo no momento.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A empresa ora Recorrente atua no ramo de obras de engenharia em diversos ramos de atividade, tendo como Responsável Técnico a Sra. MARIA MARIZE CHAVES MACIEL, brasileira, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portadora da Carteira Profissional CREA nº CE8021/D e RNP 060201931-1, inscrita no CPF nº 123.296.813-72, portadora do RG nº 1090804, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Guerreiro, nº 126, Centro, São João do Jaguaribe, Ceará.

Ocorre que mencionada Profissional também figura na condição de Responsável Técnica das empresas F. LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e CONSTRUTORA J SILVA LTDA, sendo que no presente certame, a única empresa credenciada a utilizar seus acervos, bem como ÚNICA na qual mencionada profissional assinou a proposta de preços fora a empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

Assim, decidindo em total engessamento fático, sustentando-se na vinculação ao instrumento convocatório, esta comissão de licitações optou por inabilitar a ora recorrente, bem como sua concorrente CONSTRUTORA J SILVA LTDA, no bojo do presente certame.



DOS TERMOS DO EDITAL

O Item 2.1.7 do Edital veda a participação de empresas que possuam o mesmo responsável técnico, aduzindo que caso fosse possível tal ocorrência, estaria quebrando o sigilo das propostas, conforme transcrevemos a seguir:

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.11- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.7 - Caso ocorra a identificação, constante do item 2.1.4, quando verificada após abertura dos envelopes de *HABILITAÇÃO*, tornará inabilitada as referidas empresas, que não poderão participar da fase posterior da sessão, pois o fato implica na quebra do sigilo das propostas, contrariando o observado no art. 30 da Lei 8.666/93.

No entanto, nos termos de DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE que juntamos a nossa documentação de habilitação, à Fl. 1168 dos autos, a Sra. Maria Marize, firma compromisso junto a empresa ora Recorrente, em detrimento de quaisquer outras pelas quais responda junto ao CREA, no que tange ao presente certame.

No entanto, devido a animosidades decorrentes de razões financeiras e contratuais, a empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA, vem sistematicamente perseguindo a ora recorrente, entrando em certames sem a autorização e conhecimento de sua Responsável Técnica, com o único intuito de ser excluída do certame e consigo carregar para a vala dos inabilitados o nome da empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

A má-fé da empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA é latente ao ponto que se observa que uma empresa que licita diariamente há vários anos, conforme se vislumbra em documento anexado a presente demanda oriundo do site do TCE/CE, no presente feito deixou de autenticar todos os documentos, tendo ainda apresentado certidões quase que em sua totalidade vencidas, no único e exclusivo intuito de prejudicar sua concorrente e ora Postulante V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.

Prova esta que nos documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA, sequer consta em lugar algum assinatura e/ou compromisso de participação no objeto licitado emitido pela Sra. Maria Marize.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme se depreende pela ata que ora anexamos, bem como por toda minuciosa análise realizada pela comissão, pode-se atestar que o ÚNICO MOTIVO ensejador da inabilitação da Postulante fora o ocasionado pela má-fé de sua concorrente CONSTRUTORA J SILVA LTDA, ante a conduta imoral descrita acima.



DA MÁ-FÉ DA EMPRESA CONSTRUTORA J SILVA LTDA

A não autenticação de qualquer documento apresentado, bem como a apresentação de várias certidões vencidas, PROPOSITAMENTE, com único e exclusivo interesse de prejudicar concorrente, pelo fato de igualdade de responsável técnico, caracteriza cristalinamente a má-fé, deslealdade procedimental e inidoneidade de comportamento da licitante CONSTRUTORA J SILVA LTDA.

Assim, estamos tratando de caso claro de obstrução ao normal prosseguimento da licitação, frente à gravidade de comportamento da recorrente, que denota clara tentativa de frustração ou perturbação da regularidade de licitação, com documentos inconformes e certidões vencidas, cumpre salientar ser cabível e requerido por esta Recorrente a remessa integral de cópia do procedimento administrativo ao Ministério Público desta urbe para providências de investigação quanto à eventual prática, dos crimes previstos do art. 98 da Lei nº 8.666/93.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, pugnamos:

Pela procedência do presente feito, com vistas a reconhecer a HABILITAÇÃO da empresa ora Postulante, uma vez que a sua responsável técnica sequer teve conhecimento que a empresa Construtora J Silva participara do certame utilizando-se de seu acervo. Isto posto, não assinara, nem tampouco teve acesso a proposta de tal empresa, assinando e tendo conhecimento apenas da proposta apresentada pela empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, empresa pela qual responde e firmou exclusividade nos autos do processo licitatório.

Pela manutenção da exclusão do certame da empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA, pelos fatos e fundamentos acima listados, bem como o envio de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Local, com vistas a tomada de providencias ante as condutas ilegais e imorais descritas na presente.

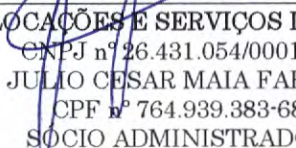
Caso não esteja este juízo convencido ao passo de reconhecer a habilitação da licitante ora recorrente, que a considere habilitada de maneira liminar até a abertura das propostas de preços, momento em que pugna que, ainda que cabalmente inabilitada, seja aberta a proposta da empresa CONSTRUTORA J SILVA LTDA, com vistas a constatação de que a Responsável Técnica não teve



acesso, nem sequer assinou tal documento. Sendo, em caso de se verificar assinatura da mesma nas duas propostas, desclassificada em tal etapa do certame.

Termos em que pede
e espera DEFERIMENTO!

Limoeiro do Norte(CE), 10 de novembro de 2017.



V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 26.431.054/0001-03
JULIO CESAR MAIA FARIAS
CPF nº 764.939.383-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017.0310-001SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

Aos 24 de Outubro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA, estando presentes os membros: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA - Presidente, ANA ADILIA MAIA - Secretário(a), JOSE CELIO DE ARRUDA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2017.0310-001SE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.. À presente abertura compareceram as licitantes: . O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes .

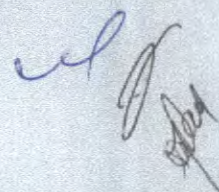
Observação 1 : Os representantes das empresas SILVIA CLAUDIA PEREIRA DEO OLIVEIRA EIRELI, observou: 1) que a empresa CONSTUTORA J. SILVA LTDA, que faltou a autenticação e reconhecimento de firma de todos os documentos; 2) que a engenheira responsável tecnica, MARIA MARIZE CHAVES MACIEL, esta sendo responsável por 02 (duas) empresas participantes do mesmo certame, ou seja, além da CONSTRUTUROA J. SILVA LTDA, também está constando como responsável da empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, infringindo assim o item 2.1.7 do Edital.

Observação 2 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, observou: 1) que no registro do 1º aditivo ao contrato social, da empresa DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÕES LTDA-ME, perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), que a assinatura do representante legal está com data posterior ao registro/homologação da JUCEC; 2) a certidão de F.G.T.S. respectiva da empresa, esta com endereço divergente da alteração constante no último aditivo feito no ano de 2011.

Observação 3 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, observou: que a empresa SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, apresentou a Certidão Negativa do F.G.T.S. com endereço divergente dos demais documentos apresentados. Em seguida, o representante da empresa SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, acrescentou que a certidão apresentada atende a solicitação do Edital que é a comprovação que não contém debitos perante o órgão emissor da certidao.

Observação 4 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, observou: que a empresa GMS

RUA ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO NORTE



DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, não apresentou a certidão de enquadramento de Micro empresa da Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), não podendo assim, gozar dos benefícios da Lei Complementar 123.

Observação 5 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, observou que: a engenheira responsável técnica, MARIA MARIZE CHAVES MACIEL, esta sendo responsável por 02 (duas) empresas participantes do mesmo certame, ou seja, além da CONSTRUTORA J. SILVA LTDA, também está constando como responsável da empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, infringindo assim o item 2.1.7 do Edital.

Observação 6 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, observou que a empresa PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, não atendeu ao item 4.3.3 do Edital. (Declaração de responsabilidade técnica). Onde a mesma terá que constar a assinatura do representante legal da empresa e do profissional indicado pela mesma, com o devido reconhecimento de firma.

Observação 7 : O representante da empresa REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME, observou que a empresa IG CONSTRUÇÕES EIRELLI, descumpriu o item 4.1. alínea "b" onde menciona que o documento esta superior a 30 (trinta) dias: 1) cartão do CNPJ e optante do Supersimples.

Observação 8 : O representante da empresa REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME, observou que IG CONSTRUÇÕES EIRELI, que o enquadramento de Micro empresa, esta nenhuma data.

Observação 9 : Os representantes das empresas REIC Construtora Imobiliários EIRELI-ME e TS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, observaram que falta a certidão do CREA do engenheiro e a declaração de responsabilidade técnica, esta sem o reconhecimento de firma do engenheiro, item 4.2.5.3. letra "c". da empresa M&M CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.

Observação 10 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, observou que a empresa FF NEGREIROS SERVIÇOS LTDA, esta com a CRQ (Certidão de registro de quitação) da pessoa física, do engenheiro RICARDO CESAR PESSOA PINHEIRO, vencido, infringindo assim o item 4.2.5.3. alínea "c".

Observação 11 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, observou que a empresa RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, falta o reconhecimento de firma do responsável técnico na referida declaração, infringindo assim o item 4.3.3.

Observação 12 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, observou que o sócio ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA, não tem atribuições de administrador da empresa PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, tornando-o assim impossibilitado de delegar atribuições de representatividade.

Observação 13 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, observou que a empresa NEWBRAS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, esta com a CRF da Caixa Economica Federal, vencida (22.10.2017); e apresentou CRC do município de Limoeiro do Norte/CE.

Observação 14 : O representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, observou: que a empresa CONSTRUTORA COMAR, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial, emitida, com data de emissão do dia 24.10.2017, porém, o horário de emissão, se encontra com horário posterior ao do início da licitação.

Observação 15 : A comissão irá analisar todas as observações ditas pelos licitantes, como também toda a documentação, inclusive a validação de todas as certidões emitidas através da rede mundial de computadores, para posterior julgar e divulgar o resultado das habilitações através dos meios de comunicação (jornal de grande



circulação, diário oficial da união e diário oficial do município). Nada mais havendo a declarar fica encerrada a presente sessão.

Observação 16 : As 14 horas do dia 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2017, se reuniram a comissão de licitação, com a finalidade de divulgar o resultado da análise feita dos documentos de habilitação dos participantes da tomada de preços nº 2017.0310-001SEINFRA. Chegamos ao seguinte resultado:

Observação 17 : EMPRESAS HABILITADAS: 1) REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME; 2) CONSTRUTORA EXITO LTDA; 3) CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME; 4) CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP; 5) SILVA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI; 6) CONSTRUTORA S SERVIÇOS LTDA; 7) TS EMPREENDIMENTOS LTDA; 8) MAXCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 9) G.M.S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 10) IG CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 11) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 12) PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME.

Observação 18 : EMPRESAS INABILITADAS: 1) PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo seguinte: o sócio Antônio Araújo de Sousa não tem atribuições de administrador da empresa, não podendo assinar declarações e propostas de preços; 2) DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pelo seguinte: a empresa não possui CNAE - Código Nacional de Atividade Economica, compatíveis com o objeto da licitação; 3) FF NEGREIROS SERVIÇOS E LTDA, pelo motivo: está com a CRQ - Certidão Registro de Quitação da Pessoa física do engenheiro Ricardo Cesar Pessoa Pinheiro, vencido; 4) NEWBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pelo motivo: não apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral junto ao município de Limoeiro do Norte/CE, esta com a CRF/CAIXA, vencida; 5) CONSTRUTORA COMAR LTDA ME, pelo motivo: o representante da empresa TS empreendimentos observou que a mesma apresentou certidão simplificada com horário posterior ao do início da licitação, sendo acatado pela Comissão que após verificada a autenticidade do mesmo, verificou-se que não confere com o documento arquivado pela Junta Comercial, como mostra documento de consulta em anexo; 6) M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo seguinte motivo: falta certidão do CREA do engenheiro, a declaração de responsabilidade tecnica esta sem o reconhecimento de firma conforme item 4.2.5.3 - letra "c" do Edital; 7) VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a sua responsável tecnica Maria Marize Chaves Maciel, está como responsável tecnica também da CONSTRUTORA J. SILVA LTDA, infringindo assim o item 2.1.7 do Edital; 8) RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, pelo seguinte motivo: falta o reconhecimento de firma do responsável técnico, infringindo assim o item 4.3.3. do Edital; 9) PX3 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI ME, a empresa não reconheceu a firma do responsável técnico Senhor Delano Lincoln Pimentel, infringindo assim o item 4.3.3 do Edital; 10) J. SILVA LTDA, falta autenticação e reconhecimento de firma de todos os documentos - infringindo o item 22.5 e a sua responsável técnica Maria Marize Chaves Maciel também é a mesma da empresa VM LOCAÇÕES LTDA, estando em desacordo com o item 2.1.7 do Edital.

Observação 19 : Ficando desde já aberto o prazo para recurso das empresas inabilitadas.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Secretário	ANA ADILIA MAIA
Membro	JOSE CELIO DE ARRUDA

ASSINATURA

RUA ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO NORTE



Início | Escolher Município | TCE | Fornecedores | Localizar



Denúncias
Comentários

Você está em: portal » construtora j juca ltda » licitações

CONSTRUTORA J JUCA LTDA

Nome Completo: CONSTRUTORA J JUCA LTDA
CPF/CNPJ: 09.472.313/0001-17

2017

Escolher outro ano »

2007

2008

2009

2010

2012

2013 9.193.032,98

2014 7.846.638,58

2015 5.359.474,86

2016 4.789.431,92

2017

Licitações

Município	Data	Licitação	Nome	Valor Orçado (R\$)
JUAZEIRO DO NORTE	2013.09.03	2013.09.03.02	CONSTRUTORA J SILVA ME	9.193.032,98
MARACANAU	2014.04.25	10.004/2014PP	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	7.846.638,58
SAO GONCALO DO AMARANTE	2015.12.03	2015.12.03.001	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	5.359.474,86
MORADA NOVA	2014.04.17	2014.04.17.001	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	4.789.431,92
LIMOEIRO DO NORTE	2012.03.08	1.0803/2012SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	4.346.332,22
QUIXERE	2014.05.09	1305.01/2014 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	4.263.097,18
JUAZEIRO DO NORTE	2014.06.03	2014.06.03.02	CONSTRUTORA J SILVA ME	4.214.888,70
MORADA NOVA	2014.06.23	2014.06.23.001	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	4.173.729,00
QUIXERE	2011.09.02	0509.01/2011 IN	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	3.815.500,00
JUAZEIRO DO NORTE	2013.11.26	2013.11.26.02	CONSTRUTORA J SILVA ME	3.599.697,75
JUAZEIRO DO NORTE	2015.03.18	2015.03.18.01	CONSTRUTORA J SILVA ME	3.575.468,63
JUAZEIRO DO NORTE	2015.04.06	2015.04.06.01	CONSTRUTORA J SILVA ME	3.548.113,77
JUAZEIRO DO NORTE	2014.06.04	2014.06.04.02	CONSTRUTORA J SILVA ME	2.439.150,00
JUAZEIRO DO NORTE	2014.05.30	2014.05.30.02	CONSTRUTORA J SILVA ME	2.399.493,69
MORADA NOVA	2013.09.20	2013.09.20.002	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	2.376.826,65
MARACANAU	2015.10.06	10.017/2015CP	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	2.346.058,01
JUAZEIRO DO NORTE	2013.09.03	2013.09.03.01	CONSTRUTORA J SILVA ME	2.236.692,33
QUIXERE	2011.06.08	0806.01/2011 ED	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.976.954,04
JAGUARUANA	2011.11.01	001/2011-CP	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.871.107,48
MARANGUAPE	2014.06.24	06.015/2014	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA ME	1.840.209,25
QUIXERE	2013.11.22	2211.02/2013 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.736.183,15
LIMOEIRO DO NORTE	2011.10.21	1.2110/2011SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.708.902,39
TABULEIRO DO NORTE	2014.01.19	20.01.02/2014	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	1.597.730,40
LIMOEIRO DO NORTE	2012.05.16	1.1605/2012SMEB	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.529.999,97
QUIXERE	2014.06.11	1106.02/2014 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.481.665,51
MORADA NOVA	2013.12.12	2013.12.12.001	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.411.811,98
JUAZEIRO DO NORTE	2015.05.13	2015.05.13.01	CONSTRUTORA J SILVA ME	1.407.548,22
TABULEIRO DO NORTE	2015.01.08	12.01.01/2015	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.343.680,80
RUSSAS	2014.02.20	0224022014SEMED	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.260.036,48
MARACANAU	2014.09.12	10.027/2014CP	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.206.759,19
JAGUARIBARA	2013.01.25	2013012501-FME	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA.	1.192.453,67
QUIXERE	2012.01.13	1601.01/2012 SD	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.173.000,00
LIMOEIRO DO NORTE	2012.09.14	1.1409/2012SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.166.914,18
QUIXERE	2014.02.26	2602.01/2014 GM	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.154.196,58
HORIZONTE	2014.04.24	2014.04.25.2	CONSTRUTORA J SILVA LTDA. - ME	1.128.201,01
QUIXERE	2014.05.14	1405.01/2014 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.078.819,27
MARACANAU	2014.09.10	10.026/2014CP	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.060.538,71
QUIXERE	2014.06.09	0906.03/2014 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.060.335,79
QUIXERE	2014.06.11	1106.01/2014 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.053.281,12
LIMOEIRO DO NORTE	2011.06.20	1.2006/2011SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	1.048.409,12
RUSSAS	2014.06.02	0205062014SEINF	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.048.351,44
RUSSAS	2014.06.02	0104062014SEINF	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	1.027.651,59
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2012.05.25	25.05.02/2012	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA.	998.024,55
JUAZEIRO DO NORTE	2015.02.24	2015.02.24.01	CONSTRUTORA J SILVA ME	994.524,00
MORADA NOVA	2013.09.24	2013.09.24.002	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	945.288,99
JUAZEIRO DO NORTE	2015.02.24	2015.02.24.02	CONSTRUTORA J SILVA ME	836.225,75
QUIXERE	2011.09.02	0509.03/2011 SS	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	782.074,18
QUIXERE	2012.02.17	1802.01/2012 GM	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	688.600,00
QUIXERE	2014.06.09	0906.02/2014 DU	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	526.989,44
TABULEIRO DO NORTE	2009.04.01	21.01.01/2009	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	525,00

Município	Data	Licitação	Nome	Valor Orçado (R\$)
QUIXERE	2015.03.30	<u>3003.01/2015</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	520.800,00
TABULEIRO DO NORTE	2014.07.17	<u>22.07.02/2014</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	509.971,47
RUSSAS	2011.06.17	<u>017/2011</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	504.452,32
JUAZEIRO DO NORTE	2014.06.03	<u>2014.06.03.03</u>	CONSTRUTORA J SILVA ME	489.982,37
RUSSAS	2014.10.20	<u>0122102014SEMUS</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	481.790,02
QUIXERE	2014.02.03	<u>0302.01/2014 SC</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	422.660,00
TABULEIRO DO NORTE	2011.07.12	<u>13.07.01/2011</u>	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	399.301,99
LIMOEIRO DO NORTE	2011.06.20	<u>3.2006/2011SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	362.178,89
LIMOEIRO DO NORTE	2012.04.26	<u>1.2604/2012SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	329.574,07
LIMOEIRO DO NORTE	2011.06.20	<u>2.2006/2011SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	321.173,24
HORIZONTE	2014.07.16	<u>2014.07.16.1</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA. - ME	317.749,60
PALHANO	2015.03.26	<u>2603.01/2015</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	313.206,23
QUIXERE	2013.10.21	<u>2110.01/2013 GM</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	313.080,20
JAGUARUANA	2010.03.22	<u>009/2010-PMJ</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	300.000,01
ITAITINGA	2013.07.09	<u>1107.03/2013 TP</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	282.070,14
QUIXERE	2014.03.10	<u>1003.04/2014 SE</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	246.360,67
TABULEIRO DO NORTE	2014.08.18	<u>20.08.01/2014</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	239.970,08
HORIZONTE	2014.02.10	<u>2014.02.10.1</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA. - ME	236.396,78
RUSSAS	2015.02.26	<u>0102032015SEAGR</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	230.850,00
ARACATI	2009.03.17	<u>0203.01/2008SMD</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	226.080,00
JAGUARETAMA	2010.08.02	<u>2010080201</u>	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	207.341,12
HORIZONTE	2014.07.16	<u>2014.07.16.2</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA. - ME	205.969,36
HORIZONTE	2015.09.03	<u>2015.09.03.1</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA. - ME	175.816,92
QUIXERE	2009.07.30	<u>1407.01/2009 SD</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	166.585,75
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2012.05.25	<u>25.05.03/2012</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA.	165.238,96
ARACATI	2009.02.26	<u>0502.01/2009SAS</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	161.970,34
JAGUARUANA	2010.03.22	<u>008/2010-PMJ</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	155.973,58
TABULEIRO DO NORTE	2015.02.26	<u>03.03.02/2015</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	151.084,75
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2010.10.25	<u>25.10.01/2010</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	150.000,00
ERERE	2011.11.25	<u>2911.01/2011SDS</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	150.000,00
LIMOEIRO DO NORTE	2010.04.20	<u>1.2004/2010SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	149.900,00
LIMOEIRO DO NORTE	2009.12.23	<u>1.2312/2009SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	149.853,53
LIMOEIRO DO NORTE	2009.05.14	<u>1.0605/2009SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	149.734,08
LIMOEIRO DO NORTE	2012.06.15	<u>1.1506/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	149.627,45
LIMOEIRO DO NORTE	2009.12.04	<u>1.2611/2009SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	149.500,00
QUIXERE	2012.01.19	<u>2001.02/2012</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	149.168,45
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.25	<u>1.2501/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	149.000,86
QUIXERE	2012.04.17	<u>1804.01/2012 SD</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	148.936,06
LIMOEIRO DO NORTE	2011.10.21	<u>1.2110/2011SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	148.819,10
LIMOEIRO DO NORTE	2012.06.15	<u>2.1506/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	148.650,00
LIMOEIRO DO NORTE	2011.04.19	<u>1.1904/2011SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	148.500,00
LIMOEIRO DO NORTE	2011.12.28	<u>2.2812/2011SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	148.354,42
LIMOEIRO DO NORTE	2011.12.29	<u>1.2912/2011SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	148.166,67
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.24	<u>1.2401/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	147.182,21
ARACATI	2014.08.06	<u>0808.01/2014SEI</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	146.893,24
ITAITINGA	2013.03.26	<u>2703.02/2013 GA</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	146.816,82
LIMOEIRO DO NORTE	2011.12.28	<u>1.2812/2011SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	146.006,15
LIMOEIRO DO NORTE	2010.01.12	<u>1.1401/2010SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	144.048,18
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.30	<u>1.3001/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	143.796,53
LIMOEIRO DO NORTE	2008.09.22	<u>1.2209/2008SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	143.235,57
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2009.08.12	<u>04.08.02/2009</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	140.186,32
LIMOEIRO DO NORTE	2011.05.30	<u>1/2011-3005</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	136.313,00
QUIXERE	2014.09.19	<u>2309.01/2014 SS</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	134.171,36
LIMOEIRO DO NORTE	2012.05.18	<u>1.1805/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	127.379,97
LIMOEIRO DO NORTE	2012.10.25	<u>1.2510/2012SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	125.607,09
LIMOEIRO DO NORTE	2012.10.25	<u>1.2510/2012SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	125.607,09
LIMOEIRO DO NORTE	2010.04.20	<u>1.2004/2010SMCT</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	124.732,42
LIMOEIRO DO NORTE	2012.12.03	<u>03120001/2012</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	123.612,77
LIMOEIRO DO NORTE	2011.06.17	<u>1.1706/2011SMEB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	122.298,39
IBICUITINGA	2012.07.17	<u>1707.01/2012-OB</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	114.003,42
LIMOEIRO DO NORTE	2010.04.20	<u>2.2004/2010SMID</u>	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	103.200,00
LIMOEIRO DO NORTE	2011.02.04	<u>1.0402/2011SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	102.999,96
QUIXERE	2012.12.07	<u>0712.01/2012</u>	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	100.938,65
LIMOEIRO DO NORTE	2012.07.13	<u>1.1307/2012SMID</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	99.455,01
LIMOEIRO DO NORTE	2017.07.18	<u>20171807-001/CC</u>	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	98.809,28



Município	Data	Licitação	Nome	Valor Orçado (R\$)
LIMOEIRO DO NORTE	2010.02.08	1.0802/2010SMDC	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	97.513,98
LIMOEIRO DO NORTE	2010.02.08	1.0802/2010SMID	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	96.958,67
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.03	1.0301/2012SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	90.000,00
LIMOEIRO DO NORTE	2012.07.13	2.1307/2012SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	85.599,41
MORADA NOVA	2013.10.11	2013.10.11.002	CONSTRUTORA J SILVA LTDA - ME	85.350,00
LIMOEIRO DO NORTE	2012.05.21	1.2105/2012SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	80.250,00
LIMOEIRO DO NORTE	2014.02.19	2014.02.19-01CC	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	79.800,00
QUIXERE	2011.09.12	1209.01/2011 SI	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	79.670,00
LIMOEIRO DO NORTE	2010.02.04	1.0402/2010SMEB	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	79.176,26
LIMOEIRO DO NORTE	2014.02.19	2014.02.19-02CC	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	79.046,00
LIMOEIRO DO NORTE	2010.04.22	1.2204/2010SMID	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	77.483,30
LIMOEIRO DO NORTE	2010.08.12	1.1208/2010SMEB	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	77.200,00
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2011.01.18	18.01.01/2011	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA.	76.633,34
JUAZEIRO DO NORTE	2015.05.15	2015.05.15.04	CONSTRUTORA J SILVA ME	76.042,01
IBICUITINGA	2012.01.10	1001.01/2012	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	74.400,12
LIMOEIRO DO NORTE	2013.04.09	09040001/2013	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	74.400,00
PALHANO	2015.02.06	0602.01/2015	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	72.406,07
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.26	1.2601/2012SMAS	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	71.538,26
ITAITINGA	2013.07.05	0907.02/2013 SA	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	65.248,88
LIMOEIRO DO NORTE	2013.10.23	2013.10.23-01CC	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	65.162,00
QUIXERE	2011.06.17	2006.01/2011 SD	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	64.638,65
RUSSAS	2015.01.22	0123012015SEINF	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	60.088,45
LIMOEIRO DO NORTE	2009.02.26	1.1602/2009SMID	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	58.783,52
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.26	1.2601/2012SMEB	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	55.464,74
LIMOEIRO DO NORTE	2011.02.03	1.0302/2011SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	55.110,70
LIMOEIRO DO NORTE	2009.03.02	1.1802/2009SMEB	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	53.273,77
IRACEMA	2009.09.30	039/2009-FMAS	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	50.964,00
JUAZEIRO DO NORTE	2015.05.15	2015.05.15.05	CONSTRUTORA J SILVA ME	49.669,81
LIMOEIRO DO NORTE	2012.05.30	1.3005/2012 SMS	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	49.168,88
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2009.08.13	05.08.02/2009	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	48.000,00
QUIXERE	2013.08.09	0908.01/2013 GM	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	45.146,02
ITACABA	2013.12.02	003/2013-GAPRE	CONSTRUTORA J SILVA LTDA - ME	42.269,67
QUIXERE	2012.10.31	0111.01/2012 SD	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	40.900,50
LIMOEIRO DO NORTE	2012.04.25	3.2504/2012SMEB	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	34.964,31
TABULEIRO DO NORTE	2012.05.30	04.06.01/2012	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	33.526,74
LIMOEIRO DO NORTE	2011.10.25	1.2510/2011SMID	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	32.600,00
LIMOEIRO DO NORTE	2014.04.30	1.3004/2014CMLN	CONSTRUTORA J SILVA LTDA ME	29.800,00
LIMOEIRO DO NORTE	2012.01.02	1.0201/2012SMEB	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	29.196,07
QUIXERE	2014.01.08	0801.01/2014 SE	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	28.700,00
LIMOEIRO DO NORTE	2012.08.27	1.2708/2012SMAS	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	26.528,34
SAO JOAO DO JAGUARIBE	2009.07.08	30.06.01/2009	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	25.200,00
LIMOEIRO DO NORTE	2013.05.28	CC28050001/2013	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	24.500,00
LIMOEIRO DO NORTE	2010.03.29	1.2903/2010 SMS	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	22.333,92
TABULEIRO DO NORTE	2012.03.30	04.06.02/2012	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	18.692,22
JAGUARIBARA	2009.09.23	2009091501-FME	CONSTRUTORA J. JUCA LTDA	18.244,36
IRACEMA	2009.09.30	009/2009-FMIC	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	18.150,00
LIMOEIRO DO NORTE	2013.04.02	02040002/2013	CONSTRUTORA J SILVA LTDA	18.000,00
LIMOEIRO DO NORTE	2016.12.15	DL15120001/2016	CONSTRUTORA J. SILVA LTDA	16.483,00
IRACEMA	2013.09.04	1.0409/2013 CMI	CONSTRUTORA J SILVA LTDA ME	9.866,67
IRACEMA	2009.10.01	040/2009-FMAS	CONSTRUTORA J JUCA LTDA	7.460,00

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)

